ATO DA MESA Nº 048/2023

(Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Serviços Complementares aos suplentes da Comissão do Concurso Público nº 001/2023)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação por Serviços Complementares ao suplente da Comissão que assumir as atividades nos impedimentos e afastamentos legais de titulares para compor a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, correspondente ao período com base no disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art.2º. A gratificação prevista no Anexo VII da LCM nº 179/2023, será dividida em 50% a suplente designada Servidora Giovanna Cecilia Alves dos Santos que assumiu a titularidade da Comissão, pelo período de 12 de setembro de 2023 a 26 setembro de 2023, nos impedimentos e nos afastamentos legais do membro titular Agnaldo Pereira de Camargo.

Art.3º. Cessará automaticamente a Gratificação por Serviços Complementares (GSC), após ao retorno as atividades pelo integrante titular da Comissão.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de setembro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.